



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2019

LUC
IAN
O
ALF
RED
O
PIN
TO:
920
078
054
72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E
DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EFICAZ
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatório de água superiores e inferiores, através da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **232/2018**, Processo Licitatório n.º **088/FMS/2018**, Pregão Presencial N.º **081/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, Fone (81) 3241-3686, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Luciano Alfredo Pinto**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 4.826.641 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.078.054-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Assina
do de
forma
digital
por
LUCIA
NO
ALFRE
DO
PINTO:
920078
05472
Dados:
2020.0
9.17
14:17:2
3
-03'00'

Considerando a Comunicação Interna n.º **1586/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **03 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 022/FMS/2019, foi celebrado em 20 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de agosto de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 965/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Nota de Empenho n.º 966/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a Nota de Empenho n.º 967/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), todas datadas de 03/08/2020, ficando o saldo restante de R\$ 19.815,60 (dezenove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) a ser empenhado no exercício financeiro de 2020/2021, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada para a empresa ora Contratada, com outra Carta trazendo sua devida anuência, ambas datadas de 03 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1586/2020, datado de 03 de agosto de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

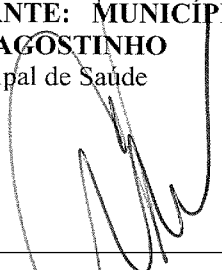

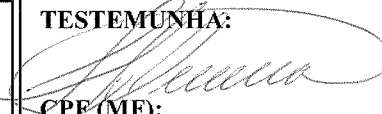
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2021, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME LUCIANO ALFREDO Assinado de forma digital por LUCIANO ALFREDO PINTO:9200780547 PINTO:92007805472 2 Dados: 2020.09.17 14:17:59 -03'00'
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 988-883.634-79	TESTEMUNHA:  CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 022/FMS/2019, Processo Administrativo n° 232/FMS/2018, Processo Licitatório n° 088/FMS/2018, Pregão Presencial n° 081/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 20 de agosto de 2021. **Empresa:** **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n° 675, Cajueiro, Recife/PE, CEP: 52.221-160, **Valor Total:** R\$ 45.815,60, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2E7EE400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2020. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>